



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais  
Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais**

**CNPJ 05.110.612/0001-50**

E-Mail: [sisprev@teofilootoni.mg.gov.br](mailto:sisprev@teofilootoni.mg.gov.br)

Telefone: (33)3522-2900

**ATO DE APOSENTADORIA**

Portaria nº 031/2009.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no Art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal c/c art.18, III, “b” da Lei Municipal 4974/01, à servidora **HELENA TOMICH**, matrícula 05002, CPF: 335.127.526-91, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, Nível 1, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni(MG), 01 de Outubro de 2009.

**Edna Figueira Sena**

Diretora Presidente do SISPREV/TO